

Zimbra

cpl@tre-pb.jus.br

---

**Re: Pregão 02/2022 - Esclarecimentos**

---

**De :** Pedro de Figueiredo Lima Neto <pedro.lima@tre-pb.jus.br>

ter, 28 de jun de 2022 13:28

 1 anexo**Assunto :** Re: Pregão 02/2022 - Esclarecimentos**Para :** CPL <cpl@tre-pb.jus.br>**Cc :** Marcos Souza <Marcos.Souza@veeam.com>, COINF - Coordenadoria de Infraestrutura <coinf@tre-pb.jus.br>, seinf <seinf@tre-pb.jus.br>

Prezada pregoeira,

Tendo em vista o questionamento da licitante, que pelo que vemos é do próprio fabricante do produto solicitado na licitação (licenças da Veeam), que nos questiona acerca de que "*de acordo com o item 14 do edital, são solicitadas 80 licenças de Aplicação de Backup (conforme Termo de Referência - ANEXO 01). Com base na política de licenciamento do fabricante Veeam e, com base nos quantitativos do item 1 em relação ao item 14, entendemos que deve ser considerado uma licença para cada processador. Nosso entendimento está correto?*", **respondemos assertivamente** ao questionamento do fornecedor. Trata-se de uma questão de interpretação da redação do **item 14** (em específico, do item 5.15.3 do Termo de Referência), e considerando que o referido fabricante possui licença por processador (notadamente o part number P-VASPLS-VS-PP000-00), e não por nó, onde se lê "*5.15.3. Considera-se 1 licença para cada nó com 2 processadores cada*" entenda-se como **cada unidade licitada como uma licença para cada processador, ou seja, 1 licença = 1 processador.**

É a informação,

--

**Pedro de F.Lima Neto**

Chefe da Seção de Infraestrutura de Rede - SEINF

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Fone: (83) 3512-1338

---

**De:** "Marcos Souza" <Marcos.Souza@veeam.com>**Para:** "pedro lima" <pedro.lima@tre-pb.jus.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 27 de junho de 2022 19:07:19**Assunto:** ENC: Pregão 02/2022 - Esclarecimentos

Pedro, boa noite

Lhe encaminho as mensagens enviadas para a Comissão Permanente de Licitações

Att  
Marcos

---

**De:** Marcos Souza  
**Enviada em:** segunda-feira, 27 de junho de 2022 18:42  
**Para:** 'cpl@tre-pb.jus.br' <cpl@tre-pb.jus.br>  
**Assunto:** ENC: Pregão 02/2022 - Esclarecimentos

Prezados, boa noite

Poderiam por gentileza confirmar o recebimento?

Obrigado  
Marcos

---

**De:** Marcos Souza  
**Enviada em:** sexta-feira, 24 de junho de 2022 11:35  
**Para:** [cpl@tre-pb.jus.br](mailto:cpl@tre-pb.jus.br)  
**Assunto:** Pregão 02/2022 - Esclarecimentos

Prezados, boa tarde.

Venho através desta mensagem solicitar esclarecimento a respeito do item 14 do referido pregão eletrônico, como segue:

*De acordo com o item 14 do edital, são solicitadas 80 licenças de Aplicação de Backup (conforme Termo de Referência - ANEXO 01). Com base na política de licenciamento do fabricante Veeam e, com base nos quantitativos do item 1 em relação ao item 14, entendemos que deve ser considerado uma licença para cada processador. Nosso entendimento está correto?*

Agradeço e me coloco a disposição para provermos maiores informações sobre a política de licenciamento da Veeam

Att,



**Marcos F Souza**  
Gerente de Território Sudeste e Nordeste  
[marcos.souza@veeam.com](mailto:marcos.souza@veeam.com)  
Cel: (21) 9 7270-7769

